



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

AUTORIZAÇÃO

DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA DELEGADA POR MEIO DA PORTARIA N.º 021/14-GAB/SESDEC, PUBLICADO NO DOE 2448, DE 30.04.14, AUTORIZO DENTRO DA LEGALIDADE, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DE ORÇAMENTO, ABERTURA DE PROCESSO E REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "**FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO 6º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR**", MODALIDADE DE **INEXIGIBILIDADE**, COM BASE NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 14.133/21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMRO, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 1 (0058059477) E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 38 (0058059475).

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Rondônia

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 25/04/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059560294** e o código CRC **A96E0E13**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0004.002784/2025-37

SEI nº 0059560294